



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 116/2015, de 17 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12308833000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família Dr. Jorge Bastos Abbud do município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

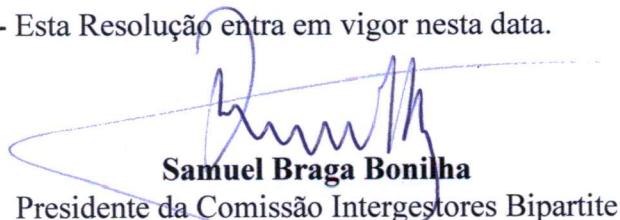
Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12308833000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família Dr. Jorge Bastos Abbud do município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 12308833000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família Dr. Jorge Bastos Abbud do município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 12308.833000/1140-04**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.308.833/0001-01	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS	
Endereço Completo BERNARDO SAYAO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77453000	UF TO	Município CARIRI DO TOCANTINS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
26890005 - R\$ 200.000,00 - JOSELI ÂNGELO AGNOLIN**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	-. ./-	CNES:	2468816
Endereço:	RUA JULIETA ZEFERINO DE OLIVEIRA - CENTRO, CEP:77453000		
Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR JORGE BASTOS ABBUD		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	-. ./-	CNES:	2468808
Endereço:	RUA JULIETA ZEFERINO DE OLIVEIRA - CENTRO, CEP:77453000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE	CNES:	2468816
Os equipamentos existentes em nossas unidades de saúde apresentam-se obsoletos, devido ao crescimento e avanços tecnológicos, econômicos e sociais, podendo ser considerado até mesmo ultrapassado. Eles apresentam-se em situações de desuso. Além de equipamentos e máquinas que já saíram de linha ou não são mais utilizados em procedimentos. Diante disto, viu-se então a necessidade de renovar e adequar os mesmos.			

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR JORGE BASTOS ABBUD	CNES:	2468808
Os equipamentos existentes em nossas unidades de saúde apresentam-se obsoletos, devido ao crescimento e avanços tecnológicos, econômicos e sociais, podendo ser considerado até mesmo ultrapassado. Eles apresentam-se em situações de desuso. Além de equipamentos e máquinas que já saíram de linha ou não são mais utilizados em procedimentos. Diante disto, viu-se então a necessidade de renovar e adequar os mesmos.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE**

Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	400,00	400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 350 LITROS		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	14	350,00	4.900,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	2	900,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	POSSUI		

Especificação Técnica**Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICA		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 50 LITROS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Procedimentos**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI		
SENSOR DE SpO2	01		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	01		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
MEMÓRIA	NÃO POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	NÃO POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 50 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	90.000,00	90.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 140 CV		
CÂMBIO	MANUAL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIOS2	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIOS3	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIOS4	NÃO POSSUI		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	3	2.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde

2015

GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	4	800,00	3.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	5	1.100,00	5.500,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	46	145.200,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR JORGE BASTOS ABBUD			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	2	4.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	NÃO POSSUI		
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	01		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	100,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		

REGULAGEM DE ALTURA		NÃO POSSUI	
ASSENTO/ ENCOSTO		ESTOFADO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	64 MB		
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO	600 X 600		
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO	1200 X 1200		
RESOLUÇÃO DE CÓPIA	600 X 600		
VELOCIDADE	18 PPM		
CAPACIDADE	150 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	8.000 PÁGINAS/ MÊS		
FAX	33,6 KBPS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	NÃO POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	NÃO POSSUI		
SACO DE VINIL	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	2	900,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 13,3"		
TECLADO	ABNT2		
MOUSE	TOUCHPAD		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACE	USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD		
BATERIA	MÍNIMO DE 3 HORAS		
WEBCAM	POSSUI		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	100,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projetor Multimídia (Datashow)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
TECNOLOGIA	LCD		
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768		
ENTRADA	DE VGA A FULL HD		
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS		
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica**Ambiente: Administração**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Switch	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
PORTAS	24 (+4 SFP)		
MODO DE OPERAÇÃO	GERENCIÁVEL: LAYER 3		

TIPO

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICA		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 50 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	2	800,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	MECÂNICA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	350,00	700,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	ANALÓGICA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Mayo	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
TAMANHO	DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.100,00	2.200,00

94

Característica Física		Especificação	
CLIMATIZAÇÃO		APENAS FRIO	
TIPO		SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	2	300,00	600,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
TIPO		MESA/1 CORPO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	2	100,00	200,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	100,00	200,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		NYLON	
TIPO DE FEIXE		METAL	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física		Especificação	
PROCESSADOR		NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10	
MEMÓRIA RAM		4GB, DDR3, 1600 MHz	
DISCO RÍGIDO		MÍNIMO DE 500 GB	
TIPO DE MONITOR		18,5" (1366 X 768)	
MOUSE		USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)	
FONTE		COMPATÍVEL COM O ITEM	
SISTEMA OPERACIONAL		WINDOWS 7 PRO (64 BITS)	
GARANTIA		MÍNIMA DE 12 MESES	
TECLADO		USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)	
INTERFACES DE REDE		10/100/1000 e WIFI	
INTERFACES DE VÍDEO		INTEGRADA	
UNIDADE DE DISCO ÓTICO		CD/DVD ROM	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	2	350,00	700,00
Característica Física		Especificação	
COMPOSIÇÃO		MÍNIMO DE 03 ESPÉCULOS REUSÁVEIS	
BATERIA		CONVENCIONAL	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS		MÍNIMO DE 02	
POTÊNCIA		MÍNIMO DE 1/3 DE HP	
SUPORTE COM RODÍZIOS		NÃO POSSUI	
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	64	54.800,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
	0,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
007943	R.PRES.JUSCELINO KUBITSCHEK,1192
ENDEREÇO	
R.PRES.JUSCELINO KUBITSCHEK,1192 CENTRO CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - TERMO COMPROMISSO-EQUIP (1).jpg
Outros documentos para a Proposta - TERMO COMPROMISSO-EQUIP (1).jpg

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 12308.833000/1140-04**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.308.833/0001-01	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS	
Endereço Completo BERNARDO SAYAO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77453000	UF TO	Município CARIRI DO TOCANTINS

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	30/12/2014

PARECER DE MÉRITO Conclusão: FAVORÁVEL A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, tendo como Unidade(s) Assistida(s): UNIDADE BASICA DE SAUDE, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR JORGE BASTOS ABBUD, apresenta pleito para Equipamento/Material Permanente. Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional. Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo: I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da Unidade Básica de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo. **CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:** Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes. Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto à viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas. Salienta-se que compete ao município solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o comprometido na proposta e em seus anexos. Desta forma este Departamento de Atenção Básica posiciona-se com Parecer de Mérito Favorável a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes listados abaixo para estruturação da Rede de Atenção Básica: Considerando-se as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida proposta: 12308833000114004 Os equipamentos existentes em nossas unidades de saúde apresentam-se obsoletos, devido ao crescimento e avanços tecnológicos, econômicos e sociais, podendo ser considerado até mesmo ultrapassado. Eles apresentam-se em situações de desuso. Além de equipamentos e máquinas que já saíram de linha ou não são mais utilizados em procedimentos. Diante disto, viu-se então a necessidade de renovar e adequar os mesmos. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da entidade de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo. **CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:** Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes. Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto à viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas. Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o comprometido na proposta e em seus anexos. Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 30/12/2014 contendo os itens abaixo: - Aparelho de Raio X - Odontológico - Qtd. Aprov.: 2 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 2 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1 - Armário Vitrine - Qtd. Aprov.: 1 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 1 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 1 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 1 - Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Qtd. Aprov.: 2 - Biombo - Qtd. Aprov.: 2 - Balança Antropométrica Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 6 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 3 - Cadeira de Rodas Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira de Rodas Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Carro de Curativos - Qtd. Aprov.: 1 - Carro Maca Simples - Qtd. Aprov.: 2 - Carro Maca Simples - Qtd. Aprov.: 1 - Carro para Material de Limpeza - Qtd. Aprov.: 1 - Central de Nebulização - Qtd. Aprov.: 1 - DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1 - DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1 - Escada com 2 degraus - Qtd. Aprov.: 2 - Detector Fetal - Qtd. Aprov.: 2 - Eletrocardiógrafo - Qtd. Aprov.: 1 - Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) - Qtd. Aprov.: 1 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2

Geladeira/ Refrigerador - Qtd. Aprov.: 1 - Longarina - Qtd. Aprov.: 10 - Longarina - Qtd. Aprov.: 14 - Mesa de Mayo - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa Ginecológica - Qtd. Aprov.: 4 - Negatoscópio - Qtd. Aprov.: 2 - Otoscópio - Qtd. Aprov.: 2 - Oxímetro de Pulso - Qtd. Aprov.: 1 - Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 3 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1 - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2 - Computador Portátil (Notebook) - Qtd. Aprov.: 1 - Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1 - Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) - Qtd. Aprov.: 1 - Projetor Multimídia (Datashow) - Qtd. Aprov.: 1 - Switch - Qtd. Aprov.: 1 Brasília, 30 de dezembro de 2014. _____ RAYANNA ARAUJO LISBOA Técnico Especializado DAB/SAS/MS CPF: 037.024.521-09

RAYANNA ARAUJO LISBOA

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO ECON	FAVORAVEL	30/12/2014

Considerando o Parecer Técnico de Equipamentos "FAVORÁVEL", obtidos a partir da análise técnico-econômica realizada pela respectiva área desta Coordenação, através do(a) técnico(a) TAYSE GARCIA DA SILVA, no dia 30/12/2014, nada temos a opor quanto ao prosseguimento da presente proposta, com vistas à formalização do projeto, nos termos da Portaria GM 3.134, de 17 de dezembro de 2013. Informo ainda, que os equipamentos específicos de informática, constantes na proposta, foram avaliados pela equipe responsável por essas análises no Ministério da Saúde (DATASUS), e foi devidamente validado pelo responsável pela área técnica daquele setor, conforme parecer do dia 30/12/2014.' MARCIO LUIS BORSIO Coordenador COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS

MARCIO LUIS BORSIO
Secretaria Executiva
Telefone: 61-315-3004

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	FAVORAVEL	30/12/2014

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF Conclusão: Não objeção A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, por intermédio da Proposta SISPAG nº 12308833000114004, apresenta pleito para a aquisição de Equipamento/Material Permanente, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): UNIDADE BASICA DE SAUDE, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR JORGE BASTOS ABBUD". De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 30/12/2014 (parecer favorável) e 30/12/2014 (parecer de acordo) junto ao Sistema de Pagamentos (SISPAG), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de Equipamento/Material Permanente pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente conforme cópia da Proposta extraída do SISPAG do dia 30/12/2014, carimbada, rubricada e anexada a este parecer, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na da Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a Equipamento/Material Permanente no valor total de R\$ 169.400,00 (Cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). A análise das especificações e custos dos equipamentos de Informática é de responsabilidade do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), conforme Parecer Favorável emitido em 30/12/2014. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM-Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica (disponível em www.fns.saude.gov.br/SIGEM/PROCOT), que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório. Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, reconicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada. Brasília, 30 de dezembro de 2014. _____ TAYSE GARCIA DA SILVA

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	FAVORAVEL	30/12/2014

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática. Conclusão: Não objeção O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, por intermédio da Proposta nº. 12308833000114004, apresenta pleito para a aquisição de equipamentos de informática, identificados e caracterizados conforme especificações técnicas constantes na Seção Equipamentos/Material Permanente. De acordo com a sistemática de análises instituída pelo Manual de Cooperação Técnica e Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº. 3.134/2013, a presente Proposta obteve preliminarmente Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Parecer emitido em 30/12/2014. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos de Informática visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnica das especificações dos equipamentos de informática pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, infraestrutura adequada, viabilidade e sustentabilidade do pleito, adequação e aplicabilidade dos itens solicitados com a real necessidade do Proponente, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta, para os seguintes equipamentos: - Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 11 - Valor Aprov.: R\$ 2.000,00 Dois mil reais - Computador Portátil (Notebook) - Qtd. Aprov.: 1 - Valor Aprov.: R\$ 2.000,00 Dois mil reais - Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) - Qtd. Aprov.: 1 - Valor Aprov.: R\$ 900,00 Novecentos reais - Impressora Laser Multifuncional (Datashow) - Qtd. Aprov.: 1 - Valor Aprov.: R\$ 1.200,00 Um mil e duzentos reais - Projetor Multimídia - Qtd. Aprov.: 1 - Valor Aprov.: R\$ 2.500,00 Dois mil e quinhentos reais. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico, restrito às especificações técnicas apresentadas na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação do(s) item(ns) relativo(s) somente ao(s) equipamento(s) de informática que totalizam o valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais). **CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:** As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de pregões presenciais e eletrônicos, além de cotações em sites de diferentes fornecedores especializados. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do (s) local (is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação a outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnica dos equipamentos de informática descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessário, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, quando couber. Conforme o Decreto nº. 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, reconicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações, quantitativos e preços constantes na relação de itens aprovados. Brasília, 30 de dezembro de 2014. CARLOS EDUARDO BONTEMPO FERRO COSTA CGIE/DATASUS/SGEP/MS

CARLOS EDUARDO BONTEMPO FERRO COSTA
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Telefone: 061-3315-3949